

Rio Grande do Sul, 24 de Dezembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0200

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI024-2009, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto: Itens 01 a 80 - Alberi Kamphorst - CNPJ 97.152.193/0002-19 - pelo valor de R\$ 48.548,31 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de dezembro de 2009.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker

Código Identificador: C3AF957D

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h00m horas do dia 08 de janeiro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI026-2009, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Licenciamento Ambiental Municipal. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão solicitar o Edital pelo e-mail admin@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 24 de dezembro de 2009

## MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 565491A4

## GABINETE DO PREFEITO **DECRETO N.º 3.415/2009**

Suplementa Verba Orçamentária.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.205/2008, de 16 de dezembro de 2008,

### DECRETA

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 36.440,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2010	Eventos, Carnaval, Natal Luz, Rodeios, Enc. Regionais, Aniversário	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Atividade: 1010	Calçamento e Pavimentação	
Elemento: 34490.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 1.100,00
Atividade: 2128	Suporte Secretaria da Saúde	
Elemento: 33390.14.00000000	Diárias- Pessoal Civil	R\$ 1.240,00
Atividade: 2058	Suporte Sec. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 500,00
Atividade: 2041	Manutenção Atividades da Municipalização Ações do Meio Ambiente.	
Elemento: 33390.39.00000000	Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 600,00
Atividade: 2054	Adquirir Merenda Escolar. E Utensílios / Contr. Município	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 19.500,00
Atividade: 2074	Adquirir Merenda Escolar. – Educação Infantil/PNAE	
Elemento: 33390.32.00000000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 9.500,00
	TOTAL	R\$ 36.440,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 2007	Suporte Gabinete do Prefeito	
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
Atividade: 2079	Manutenção do Setor de Projetos, Arquitetura e Engenharia	
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil	R\$ 1.100,00
Atividade: 2135	TFVS Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - PABA	
Elemento: 33390.30.00000000	Material de Consumo	R\$ 1.240,00
Atividade: 2058	Suporte Sec. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil	R\$ 29.500,00
Atividade: 2026	Suporte Secretaria de Desenvolvimento	
Elemento: 33190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix - Pessoal Civil	R\$ 600,00
	TOTAL	R\$ 36.440,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de dezembro de 2009.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:F59BCCE3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

### EDITAL Nº 008/2009

**ALEXANDRE VAZ FERREIRA** Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO**, no período de **28 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010**, no horário das 07h00min às 12h00min, destinado a reserva de vagas, no Quadro de Servidores Públicos do Município, Regime Estatutário, conforme segue:

Cargos	Vagas	Escolaridade e exigências mínimas	Carga Horária Semanal (horas)	Salário Base Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
Operário	Reserva de vagas	Alfabetizado	44h	506,69	16,85
Técnico de Farmácia	Reserva de vagas	Curso Técnico em Farmácia e Gestão de Farmácia	40h	688,79	16,85
Visitador do PIM	Reserva de vagas	Nível médio, modalidade normal/magistério	40h	506,69	16,85
Professor Língua Estrangeira Moderna – Língua Inglesa	Reserva de vagas	Licenciatura Plena – Língua Inglesa	20h	831,83	16,85
Professor de Música	Reserva de vagas	Licenciatura Plena - Música	20h	831,83	16,85
Professor de Educação Física	Reserva de vagas	Licenciatura Plena – Educação Física	20h	831,83	16,85

A remuneração acima se refere ao mês de dezembro de 2009.

Requisitos para inscrição:

- a) Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
- b) 01 foto 3x4, recente;
- c) Original e fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida para o respectivo cargo;
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, na internet, nos *sites* www.e-premier.com.br e www.sjinhacora.com.br ou pelo fone 55 3616 0251.

São José do Inhacorá, 22 de dezembro de 2009.

#### DR. ALEXANDRE VAZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Renato Gräf Código Identificador:0C1A2499

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

#### EDITAL Nº 009/2009

**ALEXANDRE VAZ FERREIRA** Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, no período de **28 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010**, no horário das 07h00min às 12h00min, destinado a reserva de vagas, no Quadro de Servidores Públicos do Município, Regime CLT, conforme segue:

Cargos	Vagas	Escolaridade e exigências mínimas	Carga Horária Semanal (horas)	Salário Base Mensal (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	Reserva de	Ensino Fundamental	40h	593,41	16,85
	vagas				
Agente de Campo de Controle de	Reserva de	Ensino Fundamental	40h	746,39	16,85
Zoonoses e Vetores	vagas				

A remuneração acima se refere ao mês de dezembro de 2009.

Requisitos para inscrição:

- a) Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
- b) 01 foto 3x4, recente;
- c) Original e fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida para o respectivo cargo;
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, na internet, nos *sites* <u>www.e-premier.com.br</u> e <u>www.sjinhacora.com.br</u>. ou pelo fone 55 3616 0251.

São José do Inhacorá, 22 de dezembro de 2009.

#### DR. ALEXANDRE VAZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Renato Gräf

Código Identificador:B034008D

#### Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.